

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Baiano do Salão, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

Manifestando aplauso e reconhecimento para Sra. **ELIANA SANTOS MUNIZ, empreendedora**, moradora da Ilha das Caeiras -Vitória. Atuando no ramo da culinária, como desfiadora de siri com muita dedicação e ajudando no desenvolvimento econômico e contribuindo para geração de emprego e renda na comunidade.

A moção de aplausos é um reconhecimento á sua capacidade empreendedora e seu compromisso com a cultura e a economia da nossa cidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 14 de março de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 13/03/2026 16:31

Checksum: **0B596E21BB90614697D17588EB0754CD16983F22B2B884F8DE59FA4E4A84E2E7**